



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

---

**LEI N° 1304, de 26 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OBRA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SAPUCAIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2017, rubrica orçamentária para custear despesa com construção de estação de tratamento de esgoto no Distrito de Sapucaia, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º.** A dotação orçamentária a ser suplementada no orçamento vigente esta demonstrada no Anexo I, e os recursos utilizados para a referida suplementação são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 26 de janeiro de 2017.

**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 26/01/2017.

**Giomeri Arivabene**

Secretário Interino da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM:   
26/01/2017

**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM,   
26/01/2017

**Isadora do C. Junca**  
Assessora Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminisitracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I**

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35020013 – Convênio Federal	150.000,00